



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

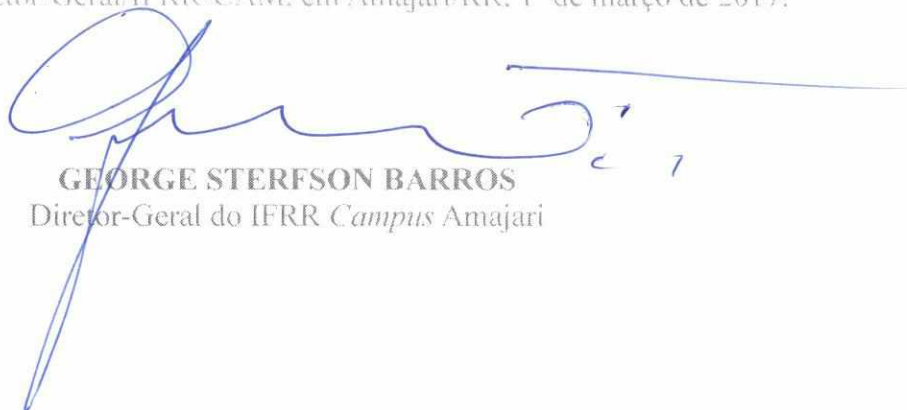
**PORTARIA Nº 134, de 1º de março de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **EDGAR BUBLITZ FILHO** no período de 12 a 18 de março de 2017 para acompanhar os alunos da turma 117 em visita técnica à Estação de Piscicultura da Usina Hidrelétrica de Balbina, na cidade de Presidente Figueiredo/AM.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de março de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*